



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

GABINETE DO VEREADOR PAULO SERGIO ALVES CRESPO DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº 074/2017

Indico ao Executivo Municipal a "acrescentar o atendimento do transporte escolar no Povoado de Serra Branca, neste".

JUSTIFICATIVA

Ilma. Senhora
Quitéria Carneiro Araújo
MD Prefeita Municipal

Ilustre Prefeita,

Por reivindicação dos usuários, pais e alunos, reconhecendo a real necessidade, utilizo-me da prerrogativa do mandato no sentido de indicar ao Poder Executivo Municipal que dignese autorizar à Secretaria de Educação "acrescentar o atendimento do transporte escolar no Povoado de Serra Branca e região, neste". Ocorre ilustre Prefeita que as reclamações de superlotação tem sido frequentes por parte dos usuários do transporte escolar, vale ressaltar que alunos estão sendo transportados em pé, nas escadas por causa da insuficiente quantidade de poltronas disponíveis. O atendimento desta proposição nos traria satisfação e proporcionaria a comunidade local e vizinhança uma maior segurança e comodidade, hora falho em razão da carência deste essencial benefício.

Entendendo esta como justa solicitação, apresentamos à Vossa Excelência a presente proposição. Desta forma exercendo as nossas atribuições legislativas e executivas respectivamente, traremos à sociedade a atenção que estes almejam e confiaram quando nos escolheram para o exercício dos nossos mandatos.

Na expectativa de contarmos com a vossa valiosa atenção, ficamos no aguardo do atendimento do quanto solicitado.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa Luz/BA, em 03 de Abril de 2017.


Paulo Sérgio Alves Crespo de Souza
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ
03 / 04 / 2017
Recebido em cópia
Luciane Jamara S. Alves